



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Legislativo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Ano 2

Termo Aditivo



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

## ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE a **CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**, situada na Praça Juracy Magalhaes, 104, centro, Aiquara- Bahia (Ba), inscrita no CNPJ nº. 16.235.475/0001-05, neste ato representada pelo seu PRESIDENTE, o Senhor PERICLES FERREIRA ALVES e como CONTRATADO o **MARCELO PECORELLI GOMES ME**. Rua Sergio Bispo, nº 15, centro, Jitaúna-Bahia, inscrito no CNPJ nº. 11.224.734/0001-70, ajustam o seguinte:

1. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula terceira - No Valor do contrato, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:


O valor dos serviços pelo período de 13 (meses) meses será de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), que serão pagas mensalmente da seguinte forma:

Parcela	Valor R\$	Vencimento	Insumos	Mãos de Obra
1/12	4.700,00	20/01/16	1.880,00	2.820,00
2/12	4.700,00	20/02/16	1.880,00	2.820,00
3/12	4.700,00	20/03/16	1.880,00	2.820,00
4/12	4.700,00	20/04/16	1.880,00	2.820,00
5/12	4.700,00	20/05/16	1.880,00	2.820,00
6/12	4.700,00	20/06/16	1.880,00	2.820,00
7/12	4.700,00	20/07/16	1.880,00	2.820,00
8/12	4.700,00	20/08/16	1.880,00	2.820,00
9/12	4.700,00	20/09/16	1.880,00	2.820,00
10/12	4.700,00	20/10/16	1.880,00	2.820,00
11/12	4.700,00	20/11/16	1.880,00	2.820,00
12/12	4.700,00	20/12/16	1.880,00	2.820,00
<b>Total</b>	<b>56.400,00</b>		<b>22.560,00</b>	<b>33.840,00</b>

3. Fica ratificada a cláusula e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Aiquara – Bahia, em 01 de dezembro de 2016.


  
CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

PERICLES FERREIRA ALVES

CONTRATANTE

**SETOR TÉCNICO JURÍDICO:**

Nos termos do Art. 38., da Lei Federal nº 8.666/93. Opina-mos por favorável ao presente instrumento por o mesmo não infringir as disposições pertinentes a matéria.  
*Assessoria Jurídica.*

  
MARCELO PECORELLI GOMES ME

CONTRATADO

Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.